SEQ	IM	NOME/RAZÃO SOCIAL	PERÍODO	VALOR
1	0791407	GERONALDO NUNES DE VASCONCELOS-TRANSP ALTERNATIVO.	01/10/2026 - 30/09/2027	446,56
TOTALIZADOR				446,56
TOTALIZADOR DE INSCRIÇÕES				1

Gabinete do Coordenador Especial da Receita Municipal, Teresina, 02 de Outubro de 2026. VITOR ALEXANDRE DUTRA SOARES, Coordenador(a) Especial da Receita Municipal. VISTO: CLAYSON COELHO AGUIAR, Secretário Executivo.

Secretaria Municipal de Educação

ID: 000440435800362026

PORTARIA Nº 526/2026/GAB/SEMEC. DESIGNA servidor para função que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC/PMT, e observando também o que consta nos autos do processo SEI! Nº 00044.017747/2025-79, R E S O L V E: I - DESIGNAR o servidor VICTOR VINICIUS SOUSA BEZERRA, CPF nº 042.***.***-08, Gerente, Matrícula nº 113773, lotado na Gerência de Administração - GA da SEMEC, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Termo de Contrato Nº 122/2026/SEMEC/PMT (16808639), firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98, e a sociedade empresária MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA, "NOME FANTASIA" GRUPO MELO & BATISTA, inscrita no CNPJ sob nº 34.239.300/0001-40; II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, em 05 de outubro de 2026. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. -- assinado eletronicamente -- Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação. SEMEC/PMT.

ID: 000440435800372026

PORTARIA Nº 527/2026/GAB/SEMEC. DESIGNA servidor para função que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, observando também o que consta nos autos do processo SEI! Nº 00044.017747/2025-79, R E S O L V E: I - DESIGNAR a servidora CARLA CARVALHO LEITE DE ARAÚJO, CPF nº 041.***.***-39, Analista Jurídico, Matrícula nº 123785, lotada na Gerência de Administração - GA da SEMEC para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) do Termo de Contrato nº 122/2026/SEMEC/PMT (16808639), firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98, e a sociedade empresária MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA, "NOME FANTASIA" GRUPO MELO & BATISTA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.239.300/0001-40 para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) do referido contrato; II - DESIGNAR o servidor MARCOS SOARES FERREIRA, CPF nº 411.***.***-34, Professor, Matrícula nº 58983, lotado na Gerência de Administração - GA da SEMEC para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) SUPLENTE do acordo especificado no item I, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos; III - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos. IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, em 05 de outubro de 2026. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. -- assinado eletronicamente -- Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação. SEMEC/PMT.

ID: 000440435800382026

EXTRATO DO CONTRATO N° 111/2026/SEMEC/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO nº 90026/2026. PROCESSO LICITATÓRIO n° 00044.012728/2025-83/SEMEC/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 097/2026 - SUPE-PCP-SEMA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 00044.012728/2025-83/SEMEC/PMT. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: FÁBIO AUGUSTO ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.832.160/0001-96. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PERSONALIZADOS COM MATERIAIS. 2.4. Discriminação do objeto: Item: 19/ Objeto: Banners de lona em front light, formato 2m x 2.5m, acabamento com ilhós, impressão em policromia para a Mostra Pedagógica/ Cota: Cota Exclusiva/ Quant.: 2/ Und.: Um/ Valor Unitário: R$ 495,00/ Valor Total: R$ 990,00/ Item: 20/ Objeto: Banner em lona formato 1,20 x 1,50m, LONA, impressão em plotagem, em policromia digital com fixador de alça Estandarte acabamento em bainha com/ Cota: Cota Exclusiva/ Quant.: 15/ Und.: Um/ Valor Unitário: R$ 194,90/ Valor Total: R$ 2.923,50. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 3.913,50 (três mil, novecentos e treze reais e cinquenta centavos). CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade Orçamentária: 09001 - Secretaria Municipal de Educação - SEMEC. Classificação Funcional - Programática: Função: 12 - Educação; Subfunção: 361 - Ensino Fundamental; Programa: 0021 - Expansão e qualidade na educação fundamental; Ação: 2.611 - Melhoria da qualidade do atendimento educacional; Natureza da Despesa e Categoria Econômica: Categoria Econômica: 3 - Despesas Correntes; Grupo de Natureza da Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes; Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas; Elemento de Despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica; Fonte de Recursos: 500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO; Comple. de Fonte: 1001 - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/10/2026. ASSINAM: PELA(O) CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA(O) CONTRATADA(O) - Fabio Augusto Alves Andrade.

ID: 000440435800392026

EXTRATO DO CONTRATO N° 112/2026/SEMEC/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO nº 90026/2026. PROCESSO LICITATÓRIO n° 00044.012728/2025-83/SEMEC/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 098/2026 – SUPE-PCP-SEMA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 00044.012728/2025-83/SEMEC/PMT. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: empresa RMA TECNOLOGIA COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.348.814/0001-24. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PERSONALIZADOS COM MATERIAIS. Discriminação do objeto: Item: 21/ Objeto: Banner emlonaformato1,50 x2,00m, LONA, impressão em plotagem, em policromia digital com fixador de alça Estandarte acabamento em bainha com barra em madeira cilíndrica/ Cota: Cota Exclusiva/ Quantidade: 18/ Marca: TARGET/ Und.: unidade/ Valor Unitário: R$ 250,00/ Valor Total: R$ 4.500,00/ Item: 22/ Objeto: Banner emlonaformato1,20 x 2,00 m, LONA, impressão em plotagem, em policromia digital com fixador de alça Estandarte acabamento embainha com barra em madeira cilíndrica/ Cota: Cota Exclusiva/ Quantidade: 2/ Marca: TARGET/ Und.: unidade/ Valor Unitário: R$ 200,00/ Valor Total: R$ 400,00/ Item: 74/ Objeto: Árvore - Banner em lona 1,2m x 60 cm: Banner em lona branca 1,20 m x 90 cm, colorido, orientação retrato/ Cota: Cota Exclusiva/ Quantidade: 2/ Marca: TARGET/ Und.: unidade/ Valor Unitário: R$ 90,00/ Valor Total: R$ 90,00. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais). CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade Orçamentária: 09001 - Secretaria Municipal de Educação - SEMEC; Classificação Funcional - Programática: Função: 12 - Educação; Subfunção: 361 - Ensino Fundamental; Programa: 0021 - Expansão e qualidade na educação fundamental; Ação: 2.611 - Melhoria da qualidade do atendimento educacional; Natureza da Despesa e Categoria Econômica: Categoria Econômica: 3 - Despesas Correntes; Grupo de Natureza da Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes; Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas; Elemento de Despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica; Fonte de Recursos: 500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO; Comple. de Fonte: 1001 - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2026. ASSINAM: PELA(O) CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Se-